



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
Campus Universitário — Trindade
CEP 88.040-900 — Florianópolis — Santa Catarina
FONE (48) 3721-8581

PLANO DE ENSINO – 2020.2

Código: GCN 7802 Turma: 08331	Disciplina: MONOGRAFIA II	Horas/Aula – 360
Ano: 2020	Professor responsável: Marcelo A. T. de Oliveira	Semestre – 2º
Pré-requisitos GCN 7700 GCN7702		

EMENTA

Produção e defesa de monografia junto à banca examinadora; publicação da monografia no Repositório Institucional da UFSC (RI).

OBJETIVO

Supervisionar o processo de produção de conhecimento das monografias e organizar procedimentos para a defesa e entrega das mesmas.

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
05/02	Apresentação da disciplina, do Regulamento do TCC e do calendário do semestre.
19/02	Data limite para entrega do cronograma de pesquisa, plano de trabalho e plano de redação (para os que ainda não o fizeram em março).
05/03	Apresentação remota do produzido e o que falta para fechar o TCC
19/03	Apresentação remota do produzido e o que falta para fechar o TCC
09/04	Divulgação oficial pública das bancas de defesa de TCC e da Reserva de espaço físico (virtual) para as defesas
23/04	Início do período concentrado de defesas (entregar o TCC para a banca 10 dias antes).
30/04	Data limite para a solicitação de conceito “I” pelo orientador.
07/05	Término do período concentrado de defesas (entregar o TCC para a banca 10 dias antes).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O atendimento discente ocorrerá mediante agendamento prévio pelo e-mail: maroliv@cfh.ufsc.br. Os encontros deverão ser realizados nas quintas feiras das 10:00 às 12:00 horas.

PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Em conformidade com as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos na UFSC que

limitam as atividades presenciais e, em atendimento à Resolução nº 30/2020/CUn, a disciplina Monografia II, no semestre 2020-1, será ofertada na modalidade **REMOTA** a partir do dia 01 de setembro de 2020 até a finalização do cronograma da disciplina.

A adequação das atividades didático-pedagógicas da disciplina se dará com a realização de dois grupos de atividades não presenciais: as atividades **SÍNCRONAS** que serão desenvolvidas em transmissão “ao vivo” com o uso da plataforma Moodle, com o apoio de outras plataformas e ferramentas digitais. O horário será às sextas-feiras, de 10:10h às 11:50h, correspondendo apenas à apresentação remota do produzido e o que falta para fechar o TCC; e, em dias definidos no Cronograma, ao atendimento individual para dirimir dúvidas e/ou dificuldades.

As atividades **ASSÍNCRONAS** dizem respeito à produção discente dos respectivos TCCs, em consonância com seus orientadores e com o cumprimento dos prazos previstos no cronograma de atividades.

O **controle de frequência** será feito mediante o registro da assiduidade dos estudantes nas atividades síncronas e assíncronas.

Fluxo de procedimentos:

1. O/a estudante entrega na Secretaria da Coordenação do Curso o pedido de marcação da defesa e nomeação da banca;
2. A Secretaria da Coordenação entrega ao Orientador as portarias de nomeação dos membros das bancas, junto com a ata da defesa;
3. Realiza-se a defesa, e o orientador entrega a ata preenchida e assinada na Secretaria do Curso;
4. O/a estudante faz as alterações no trabalho, e obtendo validação do orientador, irá fazer o *upload* do documento no RI.
5. O supervisor (professor da disciplina Monografia II) recebe um e-mail automático do sistema informando que o upload foi efetuado. Então, ele entrará no sistema para checar o documento, conforme normas, e liberar a publicação no RI. Caso haja problema ou erro na inclusão dos dados, o supervisor devolve o documento para o estudante (por e-mail).
6. O supervisor confirmará a nota da ata da defesa na lista de aproveitamento da disciplina.

O TCC deve ser incluído no RI no formato PDF, contendo a folha de rosto com as assinaturas dos membros da banca e do coordenador do curso. As instruções de como fazer a inclusão dos TCCs no RI estão disponíveis em <http://www.repositorio.ufsc.br/>

AVALIAÇÃO

Estudantes que defenderem o TCC:

Sendo reprovados, será atribuída a nota da ata da defesa.

Sendo aprovados, será atribuída a nota da ata de defesa, desde que tenham incluído o TCC no repositório institucional (RI) até o dia 14 de maio;

Estudantes que não defenderem o TCC:

Será atribuída Menção I aos que entregarem, até o dia 07 de maio, um novo cronograma para conclusão do TCC no semestre seguinte, com a justificativa e a assinatura do orientador; Será atribuída a nota 0 (zero) aos que não entregarem o cronograma nos termos e/ou prazo descrito acima.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Regulamento do TCC – disponível em <http://geografia.ufsc.br/regulamento-de-tcc/>